



2425º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 17/03/2025 07:44

Encerramento: 17/03/2025 07:44

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Ver^a. Andrea Insfran

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr.Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver. Tereza Moreira - presidente

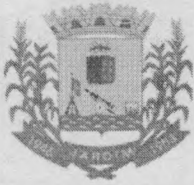
Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Ver^a. Andrea Insfran

Ver^a. Rosi Maciel

Narrativa

Aos Dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Ver^a. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Diego Olidio da Silva, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sr^a. Presidente o início dos trabalhos. Pela Presidente foi colocada a Ata de números 2424/25. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por



unanimidade. Seguindo passou-se ao Expediente do dia, constantes do seguinte: Ofício nº 010/2025/PROJ/ASS – Encaminhamento de Declaração - A Prefeitura Municipal de Jardim encaminha à Câmara a Declaração de Sustentabilidade referente ao Termo de Compromisso FNDE 960868/2024, vinculado ao Programa Operações Diversas, que trata da construção de uma creche na Vila Coronel Camisão. - O documento declara que o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas de operação e manutenção da nova creche, conforme exigências legais (Lei nº 14.116/2020, Lei nº 14.194/2021 e Lei nº 14.436/2022). Também informa que a comunicação desse compromisso já foi feita ao Legislativo por meio deste ofício. Continuando passaram as apresentações das proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicações nºs. 011, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, ouvido o Plenário na forma regimental, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal Obras, solicitando uma operação tapa-buraco na rua Fábio Martins Barbosa, a via onde fica a Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, seguindo até no Posto de Saúde da Vila Brasil, 012, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal Obras, solicitando a possibilidade de fazer a **abertura** da Rua Davi Corrêa Lemos, situada atrás da AABB, para que possa fazer a ligação com a Vila Cohab Aeroporto e demais vilas que compõem essa região e 013/2025, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, a colocação de pelo menos 03 (três) redutores de velocidade (quebramolas), ao longo da Rua Dom Aquino, mais precisamente em frente ao número 150, na residência da Sra. Maria Zulmira. **De autoria do Ver. Diego Olidio:** Indicações nºs. 013, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, (departamento de trânsito), para que desloque um servidor do departamento para controlar o trânsito no horário de entrada e saída dos alunos na Escola Municipal Beracy Brunet Barbosa. 014, a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Secretaria de Obras – Sr. Thiago Monteiro, para que realize a manutenção da área de lazer localizada na Rua João Esquina, no loteamento novo da Vila Brasil, tendo em vista que o brinquedo se encontra em péssimas condições, contando com amarras e partes soltas, sendo um perigo para as pessoas que utilizam, bem como, de uma destinação, para área que era destinada aos pets, a qual encontra-se abandonada e sem utilidade e 015/2025, a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Secretaria de Obras – Sr. Thiago Monteiro, para que proceda a manutenção do bueiro localizado a Rua Ary Coelho de Oliveira, 229. **De autoria do Ver. Rudimar Nunes:** Indicação nº 003/25, a Mesa Diretora, que envie expediente a Secretaria de Obras – Sr. Thiago Monteiro, para que realize a manutenção da Av. Cel Stuck no Centro e da Rua Rondonópolis, em toda a sua extensão, com serviços de tapa-buraco em toda a pavimentação, pois com a ação do tempo tem aberto inúmeros buracos, podendo causar acidentes com motos e bicicletas e também com carros, lembrando que o trânsito fica prejudicado, pois os pedestres utilizam a via e muitas vezes onde os carros passam. **De autoria do Ver. Glaucio Cabreira da Costa:** **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade a construção de um redutor de velocidade na Rua Padre José de Anchieta, na Vila Camisão, em toda a sua extensão, pois há um movimento muito grande de carros, motos, bicicletas e pedestres, e com isso coloca a vida das pessoas que transitam ali, em constante perigo, devido as altas velocidade. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria:** Indicação nº 010/25, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, e com cópia para o Secretário Municipal de Saúde Jorge Cafure Júnior, para que em parceria com a Associação Projeto Saúde para Todos - Jaime Echeverria e o Instituto de Prevenção do Câncer do Hospital do Amor de Dourados-MS, Fundação Pio XII. **De**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

autoria do Ver. Erney Cunha Bazzano Barbosa: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/25, Medalha de Honra do Mérito Legislativo “Prefeito Evandro Bazzo”, a **Sr. THIAGO DE OLIVEIRA BORGES.** Indicações 014, a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Deputada Federal Camila Jara - PT, para que viabilize emenda parlamentar, para alocar recursos no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão reais), para ser usado na pavimentação asfáltica de nossa cidade, na Vila Angélica, mais precisamente nas ruas Rio Verde e suas adjacentes. e 015/2025, ao **Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga,** que juntamente com a Secretário de Desenvolvimento Econômico Joel Peixoto, providenciem o conserto do Trator da Associação do Assentamento Arataba, em nossa cidade, lembrando que os pequenos agricultores da agricultura familiar necessitam daquele veículo para suas produções. **De autoria da Verª. Andréa Insfran:** Moção de Congratulações e Aplausos dirigida ao atleta Gabriel Nogueira Matos, 22 anos, faixa preta no Jiu Jitsu. Atleta desde os 09 (nove) anos de idade, quando começou nos projetos sociais. Nasceu sem audição bilateral, mas isso não impediu de que ele desse o seu melhor e se destacasse com excelência. Indicações nº 001, a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Deputado Zé Teixeira, solicitando a doação de recursos ou captação de emenda parlamentar, através do Estado ou da União, no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), para ser usada no que for necessário, pela APAJ – Associação de Proteção Animal do município de Jardim-MS, inscrita e registrada sob o número do CNPJ: 49.669.348/0001-65, com sede na Rua Raul Pompéia, 274 – no Residencial Moá em Jardim-MS 002, a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Deputada Estadual Mara Caseiro, solicitando a doação de recursos ou captação de emenda parlamentar, através do Estado ou da União, no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), para ser usada no que for necessário, pela APAJ – Associação de Proteção Animal do município de Jardim-MS, inscrita e registrada sob o número do CNPJ: 49.669.348/0001-65, com sede na Rua Raul Pompéia, 274 – no Residencial Moá em Jardim-MS. 003, a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Sr. Governador Eduardo Riedel, ao Sr. Secretário Estadual de Saúde Maurício Simões Corrêa, a Deputada Estadual Mara Caseiro e ao Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, solicitando que seja deslocado para a nossa cidade o Consultório Odontológico Móvel, também conhecido como Odontomóvel. 004/25, ao **Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga,** que juntamente com a Secretaria de Esportes de nossa cidade, entre em entendimento com as autoridades competentes, solicitando a possibilidade de oferecer aos atletas de alto desempenho e que tenham obtido bons resultados em competições, que sejam contemplados com a **BOLSA ATLETA.** **De autoria do Ver. Sgto Jota Pereira:** Moção de Congratulações, Agradecimentos e Aplausos, dirigida aos Policiais Militares atuantes na ocorrência Coronel QOPM Anderson Luiz Alves Avelar – Comandante do Comando de Policiamento da Fronteira Bioceânica (CPA-7); 2º Sargento Wagner Rister Oliveira de Carvalho – Comandante da Guarnição da Força Tática; Soldado Everton Ferreira Villalba - Patrulheiro da Guarnição da Força Tática, Cabo Roni Everton Meireles Garcia – Motorista da Guarnição da Força Tática e 3º Sgt PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA - Radioperador (atendente do 190). Na manhã desta segunda-feira (10/03), a guarnição da Força Tática de Jardim prendeu autor de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo, durante atendimento de ocorrência. Indicação nº 005/25, ao **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga,** que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de que seja reestruturado e recuperado o calçadão do centro de nossa cidade, em toda a sua extensão, pois as pedras portuguesas precisam de constantes manutenção e fazem parte da nossa cidade, sendo uma marca registrada no centro. Colocadas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

unanimidade. Logo após passou-se a ordem do dia: Projeto de Resolução nº 002/2025 Em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** – Reajuste dos Servidores do Legislativo - A resolução concede reajuste salarial de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o vencimento dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jardim/MS. Os recursos para custear o reajuste virão de dotações orçamentárias próprias da Câmara. A medida entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. Foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei para Votação**- Projeto de Lei nº 005/2025 – Repasse de R\$ 120.000,00 ao Sindicato Rural para realização da EXPONARDIM. O projeto autoriza o repasse de R\$ 120.000,00 em recursos próprios do município ao Sindicato Rural de Jardim para custear a realização da feira agropecuária EXPONARDIM. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Relator Ver. Glaucio Cabreira opinou pela constitucionalidade do projeto, por estar em conformidade com os artigos 30, I, e 37 da Constituição Federal. Também de acordo com o Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento Ver. Glaucio, projeto atende aos requisitos do artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo que há previsão orçamentária para o repasse. Conclusão: Relatores das comissões foram favoráveis à aprovação do projeto. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei para Votação**: Projeto de Lei nº 006/2025 – Instituição do Programa IPTU PREMIADO - Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa IPTU PREMIADO para o ano de 2025, com o objetivo de incentivar o pagamento do imposto por meio da concessão de prêmios aos contribuintes adimplentes. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Relator Ver. Glaucio: O projeto está em conformidade com os artigos 30, I e II, e 37 da Constituição Federal. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Relator: Ver. Glaucio: a proposta não fere os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal, visto que não representa renúncia de receita e pode estimular o aumento da arrecadação municipal. Além disso, há jurisprudência favorável embasando o parecer da assessoria jurídica da Câmara. - Conclusão: Relatores das comissões são favoráveis à aprovação do projeto. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei para Votação** - Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 – Programa Regulariza Jardim - Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal "Regulariza Jardim", que permite a renegociação de débitos tributários e não tributários junto ao município, oferecendo parcelamentos e descontos conforme modalidades previstas. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: O projeto está em conformidade com a Constituição Federal e a legislação municipal, garantindo segurança jurídica para a sua aplicação. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: O projeto segue os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois busca regularizar créditos municipais sem comprometer as finanças públicas. Além disso, gera incremento na arrecadação ao incentivar os contribuintes a quitarem seus débitos. Conclusão: O pareceres das comissões são favoráveis à aprovação do projeto. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.

Ver^a. TEREZA MOREIRA



Presidente do Poder Legislativo

Ver. Jota Pereira de Lima
1º Vice-Presidente

Verª. Marilsa Nascimento Bambil
2ª Vice-Presidente

Ver. Jaime Medeiros Echeverria
1º Secretário

Verª. Andrea Insfran
2ª Secretária

Verª Rosineide Maciel

Ver. Alexandre Barros Leite

Ver. Diego Olidio da Silva

Ver. Erney Cunha Bazzano Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira as Costa

Ver. Rudimar Oliveira Nunes

Justificativa